

A evolução da noção de forma: do sentido metafísico ao sentido físico

The evolution of the notion of form: from the metaphysical to the physical sense

William de Jesus Teixeira
Universidade de Brasília (UnB)
william.unb@hotmail.com
<http://lattes.cnpq.br/9467352435463917>

Resumo: O objetivo desse artigo é discutir se e como a noção escolástica de forma substancial pode ser entendida como um ‘aperfeiçoamento’ da noção aristotélica de Forma. Tendo esse propósito em mente, além de naturalmente analisarmos a formulação de Aristóteles acerca da noção de Forma, examinaremos as concepções de duas figuras emblemáticas para o desenvolvimento dessa questão: Tomás de Aquino e Francisco Suárez. A tese que defenderemos consiste em mostrar que o fator principal para a distinção entre a noção de Forma aristotélica e a noção de forma substancial escolástica reside no papel de individuação desempenhado pela matéria na concepção de Aquino do composto hilemórfico. Por fim, veremos o grande impacto que essa alteração realizada por Aquino causou na concepção de forma substancial defendida por Suárez e quão radicalmente ela difere da concepção de Forma de Aristóteles.

Palavras-chave: Forma; Forma substancial; Filosofia natural.

Abstract

The aim of this paper is to discuss whether and how the scholastic notion of substantial form can be understood as an ‘improvement’ of the Aristotelian notion of Form. Bearing this purpose in mind, beside analyzing Aristotle’s theory of Form, we will examine the conceptions of substantial form of two major figures in this debate: Thomas Aquinas and Francis Suarez. The thesis we will hold consists in showing that the main factor in the distinction between the Aristotelian notion of Form and the scholastic notion of substantial form lays in the role of individuation played by matter in Aquinas’ conception of the hylomorphic composite. Finally, we will see the great impact that this modification worked out by Aquinas had on Suarez’s conception of substantial form and how radically it differs from the Aristotelian Form.

Keywords

Form; Substantial form; Natural philosophy.

Em *Le malade imaginaire* (“O doente imaginário”, 1673), Molière, um dos mestres do Classicismo francês e sem dúvida o maior comediógrafo desde o grego Aristófanes, explora os efeitos cômicos do modelo de explicação que os escolásticos empregavam na filosofia natural. Na cena em questão, por meio de um discurso cerimonioso que mistura latim e francês, um futuro

bacharel em medicina é questionado por um dos membros do corpo docente daquela faculdade a respeito da “[...] causa e razão pela qual o ópio faz dormir [...]”. Ele ‘escolasticamente’ responde: “Porque há nele uma virtude dormitiva, cuja natureza é embotar os sentidos” (Molière, 2017, 3º Ato, Cena XIV, Terceiro intermédio). Após essa e muitas outras demonstrações de ter assimilado bem os conhecimentos legados pela tradição escolástica, o jovem médico é aclamado pelo júri que o avaliava e é triunfalmente aceito como membro daquela corporação.

Molière, apesar de sua deliberada intenção de fazer rir, estava de fato correto em sua descrição do modo pelo qual os escolásticos explicavam os fenômenos naturais. Com efeito, a filosofia natural escolástica sustentava-se amplamente em explicações de caráter qualitativo. Essas explicações estavam, como não poderia deixar de ser fortemente atreladas à própria constituição ontológica do seu objeto de estudo. De acordo com a ontologia escolástica, na esteira de Aristóteles, o mundo era formado por uma grande diversidade de substâncias, cada qual com suas próprias essências e qualidades. Essas essências e qualidades tinham sua especificidade determinada por um elemento ‘formal’ que moldava a estrutura, presidia as operações e definia os caracteres acidentais da substância por ele constituída. Nas palavras de Tomás de Aquino: “[...] Todo corpo natural tem alguma forma substancial determinada, e visto que à forma substancial sigam-se os acidentes, é necessário que a determinada forma sigam-se determinados acidentes” (Aquino, 2018b, I, q. 7, art. 3). Isto significa que as características próprias, bem como todos os fenômenos intrínsecos aos entes naturais representam uma manifestação de seu elemento formal. Portanto, na descrição e explicação de um fenômeno natural, dir-se-á corretamente, por exemplo, que “o peso e a leveza [são] qualidades decorrentes das faculdades que derivam da forma substancial que a causa geradora do corpo lhe conferiu” (Gilson, 1951, p. 161). Assim, a verdadeira natureza de cada ente é a sua ‘forma substancial’ e é, portanto, recorrendo aos ‘poderes’ ou ‘virtudes’ (virtutes), como diz Molière, que ela atribui à matéria à qual está unida que, de acordo com os escolásticos, devem ser explicados todos os fenômenos que concernem aos seres naturais.

Não há dúvidas de que a noção de forma substancial constitui um dos muitos legados da filosofia de Aristóteles que encontrou emprego e desenvolvimento mais sistemáticos e amplos nos autores escolásticos. De fato, embora, como afirma Hattab (2009, p. 31) a doutrina das formas substanciais propriamente dita seja uma inovação genuinamente escolástica, as discussões concernentes à forma substancial se baseiavam-se nas teorias acerca da natureza da substância apresentadas por Aristóteles em sua *Metafísica* e em sua *Física*. Com efeito, a noção de forma substancial tem suas raízes na concepção aristotélica de Forma como uma das quatro causas (*Física*, II, 3) e também de sua concepção metafísica de que a Forma deve ser entendida como

substância no sentido primário do termo, uma vez que possui primazia ontológica sobre seu substrato material (Metafísica, VII, 1029a5–7).

Em Aristóteles, a Forma assume dois sentidos distintos. Em primeiro lugar, a Forma designa aquilo que confere a um corpo ou a um objeto sua identidade própria, sua especificidade, ou seja, a forma atua como princípio de determinação da essência (ousía) ou natureza (physis) do ente particular. Nesse primeiro sentido, dizemos que trata-se de uma noção ‘metafísica’ de Forma. Por outro lado, a Forma designa também o princípio em virtude do qual se comporta e atua um corpo ou objeto. Nesse segundo sentido, dizemos que trata-se de uma noção ‘física’ de Forma. É precisamente por exercer o papel de elemento constituinte essencial da substância que a Forma pode ser invocada a título de causa na explicação do comportamento de um corpo ou objeto. Ou seja, a maneira como se comporta um corpo pode sempre ser explicada, em um certo sentido, pelo que é esse corpo, por sua essência particular e determinada, o que nos remete inequivocamente à noção de Forma que o constitui. Por isso, a Forma, na concepção aristotélica, participa ao mesmo tempo do domínio da ontologia, na medida em que confere identidade, unidade e razão de ser à substância que a possui, o que aponta para seu aspecto ‘metafísico’, e do domínio da filosofia natural, visto que a essência particular de um corpo ou objeto indica igualmente a razão de seus comportamentos e operações, o que diz respeito ao seu aspecto ‘físico’.

A noção de forma substancial elaborada e desenvolvida pelos escolásticos herda essas duas dimensões da noção de Forma tal como concebidas por Aristóteles, isto é, a dimensão abstrata ‘metafísico-estrutural’ e a dimensão física ‘dinâmico-causal’. Com efeito, em todos os autores escolásticos que fazem uso da noção de Forma ela designa tanto o substrato de todos os atributos e propriedades do ente individual, aquilo que lhe confere sua identidade, quanto o ‘princípio ativo’ em virtude do qual esse ente individual atua, age e se modifica. De fato, os filósofos escolásticos de todas as linhagens partilhavam uma visão geral comum acerca da forma substancial, segundo a qual ela é entendida como o fundamento explicativo da totalidade da substância, atuando como a causa interna de suas propriedades acidentais e determinando a identidade da mesma. Em suma, a teoria escolástica da substância adota as mesmas dimensões metafísica e físico-causal veiculadas pela doutrina ontológica de Aristóteles.

Todavia, embora a noção de Forma concebida por Aristóteles tivesse claramente as duas dimensões discutidas acima, parece que, em sua visão, o caráter abstrato, propriamente metafísico da explicação contida na causa formal ou essência da substância deveria ter primazia sobre a

dimensão físico-causal. Ainda que Aristóteles tenha sido um crítico rigoroso das Formas transcendentais de Platão e ainda que tenha proposto uma ontologia hilemórfica dos seres na qual a Forma deve necessariamente existir em conjunção com a matéria, a noção de Forma aristotélica parece, apesar de tudo, carregar em si uma forte herança metafísica proveniente da teoria das Ideias do fundador da Academia. O que pode muito ter contribuído para aproximar o sentido da noção de Forma em ambos pensadores talvez tenha sido o fato que Aristóteles, assim como Platão, foi um severo crítico da filosofia materialista e atomista grega. Com efeito, o Estagirita não aceitava que as explicações dos fenômenos e dos seres se baseassem apenas nas causas material e eficiente, com havia sido proposto pelos filósofos pré-socráticos da Jônia e pelos atomistas. De acordo com o capítulo 17 do livro Zeta da Metafísica, a unidade da substância é produto não apenas de seus elementos materiais, a saber, água, ar, fogo e terra. Na verdade, de acordo com Aristóteles, requer-se algum princípio adicional que não esteja sujeito à corrupção e ao devir e que responda pela unidade e identidade essenciais do composto. Ou seja, trata-se de resgatar as Ideias platônicas do mundo transcendental e inseri-las na constituição das substâncias sensíveis na qualidade de causa formal destas. Esse argumento deixa claro que a causa material é insuficiente para dar conta da explicação da existência e constituição da substância. É por isso que a causa formal vai ocupar um espaço conceptual diferente daquele ocupado pela causa material, dado que esta está diretamente associada ao aspecto físico-concreto e, portanto, perecível e corruptível da substância, ao passo que a causa formal responde pelo aspecto metafísico e, portanto, abstrato e permanente da mesma – o âmbito da ciência (episteme) do universal (katholou). Tudo isso pode ser sintetizado em uma frase curta e simples, porém plena de significado: “εἶδος τῆς ὕλης πρότερον καὶ μᾶλλον ὄν” (Aristotle, 2018a, VII, 1029a5–7). Isto é, a Forma tem primazia ontológica e possui mais ser do que a matéria.

Portanto, embora Aristóteles, através de sua doutrina hilemórfica da substância, tenha buscado mostrar que matéria e Forma são dois elementos que, conjuntamente, constituem a generalidade dos seres, que devem existir em relação recíproca, o estagirita, sem conseguir desvencilhar-se da influência que Platão de alguma maneira ainda exercia em sua filosofia, manteve, todavia, a dicotomia entre matéria e Forma. No caso da ontologia de Aristóteles, entretanto, a dicotomia se fazia presente não apelando-se a um mundo de Ideias transcendentais que se opõe radicalmente ao mundo sensível, como em Platão, mas no próprio interior das substâncias. Com efeito, embora, na visão de Aristóteles, toda substância seja composta de matéria e forma, trata-se inequivocamente de duas naturezas distintas, inconversíveis e irreduzíveis uma à outra.

Essa oposição entre o físico e o metafísico, o concreto e o abstrato, com a primazia do segundo em detrimento do primeiro, fica patente na cosmologia aristotélica. Esta, sem dúvida, preservou uma assimetria ontológica que privilegia hierarquicamente a natureza abstrato-metafísica em detrimento da materialidade sensível. O cosmo aristotélico, muito além da divisão em mundo sub-lunar e supra-lunar, aquele, material e corruptível, este, incorruptível porque ‘etéreo,’ é ontologicamente organizado de maneira a excluir a presença da matéria pura. Por outro lado, a ascensão hierárquica nesse mundo conduz, no seu limite, há um ser completamente destituído de matéria, que existe como puro ato – elemento característico da Forma em oposição à matéria passiva. Trata-se do Primeiro Motor Imóvel do cosmo. Em outras palavras, a cosmologia aristotélica descreve um mundo no qual quanto mais se eleva na escala do ser, mais imaterial, mais metafísico ele se torna. Em contrapartida, não se encontra em parte alguma do mundo sub-lunar matéria isolada da forma, tal como a noção de *res extensa* de Descartes.

Assim como se passa no âmbito da cosmologia, a tendência mais pronunciada em Aristóteles, como uma marca indelével do platonismo em sua filosofia, é a tratar a noção de Forma de maneira abstrata e metafísica. Essa tendência é especialmente perceptível naquelas passagens que sugerem que a Forma de uma substância é sua função, entendida como causa final. De fato, a causa formal parece ser muito melhor compreendida quando associada à causa final, já que na definição da essência deve necessariamente encontrar-se o elemento distintivo da substância, qual seja, sua função principal ou finalidade. Nesse sentido, o estagirita afirma que “se o olho fosse um animal, a visão seria sua alma. Esta é, pois, a essência do olho de acordo com sua definição” (Aristotle, 2018b, II, 1, 412b18). A essência do olho, que é determinada por sua Forma, identifica-se precisamente com sua função ou finalidade. Em outra passagem, tomando a Forma mais uma vez como função ou finalidade, Aristóteles explica que a Forma de uma casa é ser “uma cobertura para corpos e bens” (Aristotle, 2018a, VIII, 2, 1043a 16). Esse caráter funcional da Forma sugere, ao mesmo tempo, qual é o elemento essencial da substância em questão. Em outras palavras, a essência da casa, identificada em sua causa formal, deve corresponder à finalidade, à função, ao ‘para quê’ a casa existe.

Essa concepção de Forma que identifica a essência da substância com sua função ou finalidade parece afastar-se bastante da dimensão física de Forma. Com efeito, entendida como função ou finalidade, a Forma parece não poder ser concebida como uma força causal interna, que responde pelas propriedades e modos de operação da substância. No entanto, Pasnau (2004, pp. 40-41) acredita que essas duas concepções de Forma podem, de certa maneira e em algum sentido, ainda assim ser estritamente conectadas. Nesse caso, de acordo com ele, a Forma concebida como

poder causal, isto é, a Forma física, deveria ser caracterizada como aquilo que produz a função da substância e a função, por sua vez, deveria ser vista como o fator que determina sua natureza e essência. Assim, tomando mais uma vez o exemplo do olho, este define-se pela capacidade de ver. Consequentemente, a perda dessa função característica vai implicar na perda do elemento definitório da Forma e da própria identidade essencial da substância. Nada disso impede, entretanto, que pareça ainda haver duas concepções distintas de Forma, visto que, na analogia em questão, a força interna que explica a função e essência não responde pelas propriedades e modo de operação da substância ou órgão em questão. Isto significa que, mesmo se o olho perder sua função de enxergar, ainda assim suas propriedades e modos de operação podem ser explicados apelando-se à noção física de Forma.

Por outro lado, a partir de Aquino, a noção de Forma passa a exercer o papel de uma verdadeira causa, sendo empregada como uma espécie de causa eficiente interna, que estrutura e determina as operações e o funcionamento da substância. Na verdade, como nota Custódio (2015, p. 185), à primeira vista, Aquino parece ter introduzido uma complexidade desnecessária ao postular as formas substanciais para dar conta das causas do movimento. Para Aquino, a investigação requer um único princípio interno aos corpos compostos para explicar a causa dos movimentos de quantidade, qualidade e de lugar, bem como da mudança na categoria da substância. Assim, a partir de Aquino e sob sua influência, os escolásticos acabaram por internalizar o papel desempenhado pela Forma como causa eficiente dos entes. Parece, pois, ser esse fenômeno da internalização da causa eficiente e mesmo de sua ‘fusão’ com a antiga noção de Forma que está diretamente implicado no surgimento na noção de forma substancial. É daí, como veremos, que vai emergir uma noção ‘renovada’ e ‘reformulada’ de Forma, entendida agora primordialmente como ‘princípio ativo’ dos seres. O surgimento dessa nova concepção de Forma representada pela forma substancial marca sem dúvida nenhuma uma mudança historicamente relevante no desenvolvimento da noção de Forma.

A mudança decisiva introduzida por Aquino na noção de Forma, aquela que iria determinar todo o curso de seu desenvolvimento futuro, consiste no papel desempenhado pela matéria na constituição da forma substancial. Enquanto a Forma aristotélica parece ser um princípio que tem como função principal explicar o processo de concepção da substância em geral, a partir de uma perspectiva propriamente metafísica, na qual a constituição da essência do ser em questão desempenha papel eminente, a ‘forma substancial’ tomística, por outro lado, é um princípio de determinação e especificação do ser particular já existente. A forma substancial física, diferentemente da ‘Forma’ metafísica aristotélica, não atua diretamente na matéria, de modo a

atribuir-lhe o ser; ela é antes um princípio derivado do composto hilemórfico, isto é, um elemento resultante da interação entre Forma e matéria. Com efeito, de acordo com nossa interpretação, enquanto princípio de individuação da substância, a matéria desempenharia um papel fundamental na determinação da forma substancial, pois esta seria o resultado do processo de particularização e especificação decorrente da individuação exercida pela matéria sobre a Forma. Embora a Forma seja o princípio responsável pela atribuição do ser à substância, é somente através de sua interação com a matéria que os acidentes que indicam a individualidade própria a cada ente podem emergir. É, pois, esse papel fundamental desempenhado pela matéria no processo de constituição do composto hilemórfico que vai tender a afastar a noção de forma substancial, pensada pelo aspecto físico-causal, da noção de Forma aristotélica, na qual o valor metafísico é primordial, devido, como discutido acima, aos resquícios da influência platônica, apesar do esforço do Estagirita de refutar a ontologia de seu mestre. A forma substancial torna-se, a partir de Aquino, o ‘princípio ativo’ dos seres individuais. É nesse sentido que poderemos afirmar que Aquino introduziu um aperfeiçoamento explicativo na ontologia aristotélica.

Aquino é bastante explícito sobre o papel da matéria no processo de individuação que resulta na constituição do ser individual. De acordo com ele, “[...] cada coisa se individua pela matéria [...]. Os acidentes que derivam da matéria são acidentes do indivíduo e diferenciam indivíduos da mesma espécie [...]” (Aquino, 2018a, cap. V, l. 27-28). Ou seja, na ontologia tomística, o indivíduo particular só ‘entra em cena’, por assim dizer, após o processo de ‘qualificação’ da Forma realizado pela matéria. Antes desse processo se realizar, só há o ser abstrato da Forma metafísica que indica apenas o gênero e/ou a espécie. No início do texto já tínhamos observado que, segundo Aquino, “[...] todo corpo natural tem alguma forma substancial determinada, e visto que à forma substancial sigam-se os acidentes, é necessário que a determinada forma sigam-se determinados acidentes” (Aquino, 2018b, I, q. 7, art. 3). Ora, temos aí duas entidades de naturezas bastante diferentes, quais sejam, a matéria e a forma substancial, realizando aparentemente o mesmo papel na produção dos acidentes da substância. Uma análise superficial desse fato poderia nos levar a acusar um paradoxo ou uma incoerência na ontologia tomística. No entanto, uma avaliação diligente dessas duas passagens no permite perceber a relação ‘simbiótica’, por assim dizer, que há entre matéria, forma substancial, determinação dos acidentes e individuação. Ambas passagens deixam claro que tanto a matéria, quanto a forma substancial atuam no processo de determinação dos acidentes. Nos trechos mencionados, Aquino parece estar nos oferecendo duas explicações aparentemente distintas para um mesmo fenômeno. Não obstante, acreditamos que seja não somente necessário, mas claramente possível, integrar essas duas

passagens, de maneira que tenhamos uma versão coerente acerca da constituição da substância individual em Aquino.

Em nossa visão, a forma substancial deve ser entendida como uma decorrência ou derivação da união da Forma com a matéria. Nesse sentido, o papel da individuação da Forma realizado pela matéria seria fundamental no processo de emergência e determinação da forma substancial e, conseqüentemente, dos acidentes que derivam dela, que são precisamente os mesmos acidentes oriundos do processo de individuação realizado pela matéria. Em outras palavras, a forma substancial é o agente através do qual a matéria vai instaurar os acidentes que constituirão os seres individuais. Essa interpretação se coaduna perfeitamente bem com as seguintes palavras de Aquino: “A forma, considerada em si mesma, é comum a muitas coisas. Entretanto, ao ser recebida na matéria, a forma se torna determinadamente a forma dessa coisa [particular]” (Aquino, 2018b, I, q. 7, art. 1). Ora, sabemos que “a forma de uma substância particular” é sua forma substancial. É precisamente no momento de determinação do ente particular realizado pela recepção da Forma na matéria que emerge a forma substancial, a qual é lógica e ontologicamente posterior à formação do composto hilemórfico. Assim, na concepção de Aquino acerca da constituição da substância individual, a matéria não é apenas um receptáculo inerte da Forma, tal como sustentava Aristóteles. A partir do momento em que recebe a forma, a matéria adquire um papel fundamental para o ente individual que está em processo de constituição, na medida em que é ela responsável pela constituição da forma substancial do ser individual e particular, que se fará, graças a ela, distinto de todos os outros da mesma espécie.

Portanto, em Aquino, a Forma não é mais tratada principalmete como uma determinação geral da essência, tal como era postulado pela metafísica aristotélico-platônica. Um caso paradigmático desse modelo de Forma metafísico-abstrato pode ser encontrado no exemplo da ‘humanidade’, a qual é comum indeterminadamente a os seres humanos, sem que nenhuma distinção seja estabelecida entre eles. A Forma metafísica define aquilo que há de comum entre os seres que se encontram no mesmo gênero ou espécie. Por outro lado, a forma substancial, na visão de Aquino, responde pelos aspectos particulares e individuais que diferenciam Cálias de Sócrates, estando, conseqüentemente, implicada na constituição da alma racional de cada um deles. Isto se deve ao papel da matéria na concepção da forma substancial e na produção dos acidentes que irão diferenciar indivíduos da mesma espécie. Nesse sentido, ao explicar como dois seres humanos possuem almas racionais ou formas substanciais qualitativamente diferentes, Aquino sustenta que tal distinção é resultante da atuação da matéria no processo de constituição dos seres, visto que “indivíduos distintos possuem formas distintas, que são feitas distintas pela matéria” (Aquino,

2018, I, q. 85, art.7). Aquino parece estar tentando dizer nessa passagem que, quando uma alma racional é inserida em um dado embrião, as disposições materiais do mesmo exercem influência sobre a alma enquanto Forma metafísica, de modo a conformá-la a certos padrões de individualidade específica que serão próprias ao ser em formação. É dessa maneira que a matéria tem papel fundamental na determinação dos acidentes produzidos pela alma enquanto forma substancial. Novamente, é a ação da matéria sobre a Forma que permite a concepção de uma forma substancial individual, particular e determinada. Por isso, Aquino pode dizer sem ambiguidades e incoerências que há acidentes derivados da forma substancial, da mesma maneira que há acidentes que são produzidos pela matéria. Trata-se apenas de duas perspectivas distintas para expressar o mesmo processo de individuação da substância.

Essa nova maneira de entender o papel da matéria na constituição do composto hilemórfico, particularmente na individuação da substância e, sobretudo, na determinação da forma substancial, também conduziu Aquino a uma nova visão sobre o papel da causa formal aristotélica, a qual terá grande impacto sobre a filosofia natural. Da nova perspectiva postulada por Aquino, a causa formal de Aristóteles passa a ser vista como um elemento dinâmico, isto é, uma espécie de ‘princípio ativo’ que produz certas características e induz certos comportamentos na substância. É precisamente essa nova concepção da causa formal que lhe permite afirmar que “[...] assim como o calor é a qualidade ativa decorrente da forma substancial do fogo, da mesma maneira a luz é a qualidade ativa derivada da forma substancial do sol” (Aquino, 2018b, I, q. 67. art. 3). Isso se explica pelo fato de que as formas substanciais fornecem princípios científicos para a explicação dos fenômenos da natureza. Ora, se é a forma substancial que determina as propriedades e o modo de operação de cada ser individual, nada seria mais correto do que recorrer a ela para dar conta de todas as características e fenômenos atinentes à substância. Essa interpretação renovada do conceito de Forma parece não encontrar paralelo – senão em gênero, pelo menos em grau – na obra de Aristóteles.

A partir da introdução da noção de forma substancial por Aquino e em consequência da nova dimensão por ele conferida à noção de causa formal, passa-se a observar, na generalidade dos autores escolásticos, uma veemente ênfase no emprego ‘prático-utilitário-pragmático’ da Forma, isto é, o uso para fins ‘científicos’ da forma substancial. Trata-se, com efeito, de uma doutrina amplamente explorada pela tradição escolástica. De fato, o papel da forma substancial nas explicações científicas e dos fenômenos naturais em geral se torna realmente proeminente e decisivo nos pensadores posteriores a Aquino. Guilherme de Ockham, por exemplo, sustenta que “é claro para os sentidos que a água quente, quando não mais aquecida, esfria. Esse esfriamento

não pode ser causado por nenhuma outra coisa exceto a forma substancial da água” (Ockham, 1991, p. 226). A menção de um autor anti-metafísico como Ockham é extremamente importante para atestar o papel fundamental da forma substancial na filosofia natural escolástica. Apesar de ser famoso pelo emprego de sua ‘navalha’ para excluir noções especulativas supérfluas da discussão filosófica, Ockham não considera que a forma substancial, ainda que não seja verificável pela experiência sensível, deva ser excluída das explicações científicas. Ao contrário, a passagem citada deixa claro que, para ele, a forma substancial deve ser postulada nas explicações da física. Através dessa menção a um pensador nominalista como Ockham, não é difícil vislumbrar o enorme impacto que a noção de forma substancial causou na filosofia natural pós-tomista.

Não obstante, é durante o Renascimento que a forma substancial passa a ser concebida em termos completamente científicos, atuando como uma causa eficiente interna à substância, elevando ao paroxismo o novo modelo causal de Forma proposto por Aquino. A aplicação desse novo modelo científico de forma substancial à filosofia natural nas discussões de autores como Suárez e os Conimbricenses deixa pouca margem para as especulações abstratas e funcionais encontradas em Aristóteles. Com efeito, no período renacetista, muito mais do que em Aquino, a concepção metafísica ou essencialista de Forma peripatética torna-se definitivamente superada. Suárez é um autor paradigmático para essa questão. No capítulo 15 de suas *Disputas metafísicas*, ele leva às últimas consequências e em grande detalhe a tese tomística acerca do papel causal-eficiente desempenhado pela forma substancial, tal como nenhum outro autor fizera antes dele. Nessa obra, Suárez defende que deve-se postular as formas substâncias, ainda que elas não sejam empiricamente observáveis, pois, em sua opinião, é necessário, para a perfeita constituição de um ser natural, que todas as faculdades e operações desse ser estejam sedimentadas em um princípio interno. Assim, de acordo com o filósofo espanhol, “requer-se uma forma que concentre em si todas faculdades e acidentes e seja a fonte de todas ações e movimentos naturais de tal ser e no qual a inteira variedade de acidentes e poderes tenha sua raiz e unidade” (Suárez, 1965, p. 499).

De acordo com as demonstrações a posteriori de Suárez, é possível concluir que as formas substanciais existem através da observação dos acidentes e das operações dos seres naturais. Suárez usa um exemplo concreto e empírico muito simples para defender sua tese: trata-se do mesmo exemplo da água empregado por Ockham, mencionado acima. Segundo o filósofo espanhol, quando água é aquecida pela ação de um agente extrínseco, a saber, o fogo, ela recebe uma forma accidental, a saber, o calor. Quando a ação do fogo cessa, a água naturalmente tende a esfriar, devido, acredita Suárez, a uma ação presumivelmente causada pela própria água. O retorno da água a seu estado frio original deve ser entendido como uma ação essencial e necessária da

água, visto que ela sempre esfria depois de ser afetada pelo calor. Além disso, visto que toda ação é causada por um agente, então, a produção de uma forma acidental, tal como o frio deveria ser produzida por um agente que atuasse permanentemente sobre a água. À primeira vista, essa causa ou princípio pode ser ou externo ou interno à própria água. Todavia, as únicas causas externas que sempre exercem influência sobre a água são o ar circundante e os corpos celestiais e nenhum deles pode ser a causa real do resfriamento da água. O ar não pode esfriar a água, porque ele não é frio como a água e porque, quando a água é aquecida por uma causa externa, o mesmo acontece com o ar. Além disso, os corpos celestes também não podem resfriar a água, porque sua ação é remota e eles não são ordenados para esse tipo de ação. Por tudo isso, exauridas as possibilidades acerca da ação de uma causa eficiente externa, torna-se necessário admitir que deve haver um princípio ou agente interno responsável pelo resfriamento da água, sendo, portanto, a razão pela qual o frio lhe é essencial (Suárez, 1965, p. 500).

Assim, da perspectiva suareziana, a forma substancial é imprescindível para explicar o retorno de uma substância a seu estado natural depois de ser extrinsecamente afetada. O frio é um acidente primário sem o qual a água não pode existir como água. Em outras palavras, a forma substancial age de modo a manter a integridade e a totalidade dos acidentes que são essenciais à substância. Nesse sentido, a inseparabilidade dos acidentes que são essenciais à natureza da substância pode apenas ser explicada por sua união com algum princípio intrínscico a ela. Por isso, se o frio é um acidente próprio da água, não é devido às propriedades da matéria, já que esta, remontando à concepção de Aristóteles, é um substrato passivo e inderteminado, destituído de qualquer acidente e poder causal¹. Na verdade, o frio é um acidente inseparável da água, porque a forma substancial existe e é a origem não somente do frio, mas também da umidade, da densidade e de qualquer outro acidente inseparável atribuível à água. Por isso, Suárez conclui que certas ações e propriedades das substâncias naturais podem apenas ser causadas pela forma substancial que estrutura o composto e age no mesmo. Desse modo, se nós negarmos que as formas substanciais existem, nós não seremos capazes de explicar o comportamento dos seres naturais.

Outro exemplo empírico usado por Suárez para explicar o modo de atuação e a importância das formas substanciais para a compreensão dos fenômenos naturais é o das propriedades inerentes ao leite. Nós observamos, diz ele, casos em que a remoção de uma qualidade acarreta a destruição simultânea de uma outra qualidade da mesma substância. Assim, quando o leite, por alguma razão,

¹ Suárez claramente recusou o papel que Aquino atribuía à matéria no processo de individuação da substância. Todavia, como fica evidente em nossas discussões, isso não o impediu de aceitar a inovadora concepção tomística de forma e tornar-se seu mais hábil defensor.

qualquer que seja ela, perde sua doçura, a cor branca que parece ser-lhe uma propriedade inerente também começa a desaparecer. De acordo com Suárez, esse fato só pode ser explicado pela dependência da brancura e da doçura do leite a um elemento primordial, responsável pela existência de ambas propriedades simultaneamente no laticínio. Baseando-se nessa constatação empírica, Suárez argumenta que a forma substancial é necessária para unir qualidades completamente diferentes, tais como a brancura e a doçura do leite. Em ambos os casos, deve haver um elemento comum unindo-as, dado que se elas estivessem reunidas no mesmo sujeito puramente por acidente e de modo aleatório, se uma fosse destruída, a outra permaneceria. Todavia, a experiência ensina que a brancura não permanece quando a doçura do leite esvai-se (Suárez, 1965, p. 502).

Essas inovações propostas por Suárez representam uma maneira bastante diferente de entender o conceito e o papel da Forma em relação não somente a Aquino, mas principalmente em relação a Aristóteles. Isso se deve ao fato de Suárez romper com a estreita conexão que havia entre essência e Forma, distinguindo claramente a Forma metafísica ou essência da Forma física ou forma substancial. Por isso, ao contrário do que acontece em Aristóteles e Aquino, em Suárez, vê-se finalmente de modo inequívoco e indubitável que a Forma metafísica não é uma forma física ou forma substancial, precisamente porque ela não exerce o papel de Forma causal ou eficiente na substância material. Dessa maneira, Suárez enfatiza o vão intransponível que há entre a forma substancial, que deve ser empregada nas explanações científicas, e a essência ou Forma metafísica de caráter aristotélico-platônico.

Para encerrar nosso texto, retomemos a questão que guiou a realização dessa investigação: em que medida a introdução da noção de forma substancial alterou a concepção de Forma de Aristóteles? Vimos que a noção de Forma, concebida, a partir de Aquino, como algo substancialmente ativo, tomou uma nova vida entre os escolásticos aristotélicos e foi desenvolvida de uma maneira que Aristóteles apenas timidamente sugerira. Com efeito, os filósofos escolásticos transformaram a noção de Forma, convertendo o que era para Aristóteles um modo de explicação funcional calcado na propriedade essencial-metafísica dos seres por algo muito mais semelhante a uma causa eficiente interna. Dessa maneira, em seu percurso histórico, a Forma funcional-metafísica de Aristóteles sofreu um processo de inflexão através da interpretação escolástica, por meio da qual ela vai transformar-se em um princípio de explicação científica de amplo escopo, sobretudo na filosofia natural ou física, como é amplamente atestado por Suárez. Assim, enquanto em Aristóteles a versão mais metafísica e funcional, de teor platônico, parece predominar, a partir de Aquino e, sobretudo, pelo fim da era escolástica e durante o Renascimento, com Suárez

sobretudo, a noção de Forma vai adquirir uma conotação predominante de causa eficiente, sendo entendida primordialmente como o elemento responsável pelas propriedades intrínsecas da substância e não mais como uma Forma abstrata, que define o caráter essencial da substância de uma perspectiva geral e metafísica.

Referências

- AQUINO, T. 2018a. *De ente et essentia*. Disponível em: <http://www.corpusthomicum.org/oe.html#69877>. Acesso em: 14/02/2018.
- AQUINO, T. 2018b. *Summa theologiae*. Disponível em: <http://www.corpusthomicum.org/iopera.html>. Acesso em: 13/03/2018.
- ARISTOTLE. 2018a. *Metaphysics*. Disponível em: <http://www.perseus.tufts.edu/hopper/searchresults?q=aristotle>. Acesso em: 01/05/2018.
- ARISTOTLE. 2018b. *On the soul*. Disponível em: <http://classics.mit.edu/Aristotle/soul.html>. Acesso em: 18/04/2018.
- ARISTOTLE. 2018c. *Physics*. Disponível em: <http://classics.mit.edu/Aristotle/physics.html>. Acesso em 22/06/2018.
- CUSTÓDIO, M. A. D. 2015. A interação entre a forma e a matéria em Tomás de Aquino e as interações do sistema cartesiano. *Kriterion* [online]. vol. 56, n.131, pp.173-189.
- GILSON, É. 1951. *Études sur le rôle de la pensée médiévale dans la formation du système cartésien*. Paris: Librairie Philosophique J. Vrin.
- HATTAB, H. 2009. *Descartes on forms and mechanisms*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- MOLIÈRE, J. B. P. 2017. *Le malade imaginaire*. Disponível em: <http://www.toutmoliere.net/oeuvres.html>. Acesso em 20/06/2017.
- OCKHAM, G. 1991. *Quodlibetal Questions*. Tradução de Alfred Freddoso e Francis Kelley. New Haven: Yale University Press.
- PASNAU, R. 2004. Form, Substance, and Mechanism. *The Philosophical Review*, Vol. 113, No. 1 (January), pp. 31-88.
- SUÁREZ, F. 1965. *Disputationes metaphysicae*. Hamden: Georg Olsen.

Recebido em 05/11/2018

Aprovado em 06/12/2018